



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 23 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Primeira Revisão ao orçamento para inclusão do Saldo de Gerência.

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 5 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Carla Ribeiro, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Pedro Mendes, da coligação “O Porto Somos Nós”, pelo Sr. Pedro Sequeira e da Sr.ª Sofia Araújo, do PS, pela Sr.ª Cristina Silva.

Assim, com existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia.

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues à mesa seis documentos.

- **Documento um**, Moção 1º de Maio, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”

Intervenções: Sr. José Maria Gomes, da CDU; Sr. António Mira de Sousa, do PS e Sr. Carlos Faria, da Coligação “O Porto Somos Nós”

Votação: Aprovado por 6 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e do elemento da CDU); um voto contra, do Sr. António José Ribeiro, do PS e 12 abstenções.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- **Documento dois**, Moção pela Proximidade Institucional e Política, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”
Intervenções: Sr. Álvaro Vaz, do PS; Sr. José Maria Gomes, da CDU e Sr. Francisco Rocha, da coligação “O Porto Somos Nós”
Votação: Não aprovada por 10 votos contra (dos elementos do PS); 3 abstenções (dos elementos independentes) e 6 votos contra a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós e do elemento da CDU)
- **Documento três**, Moção pela promoção da Participação dos Cidadãos nas sessões da assembleia de Freguesia de Campanhã, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”
Intervenções: Sr. Álvaro Vaz, do PS e Sr. Pedro Sequeira, da coligação “O Porto Somos Nós”
Votação: Não aprovada com 13 votos contra (dos elementos do PS e dos elementos do grupo independentes); 1 abstenção (do elemento CDU) e 5 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nos”).
- **Documento quatro**, Voto de Pesar pelo falecimento de José Leopoldo Dinis Coutinho, apresentado pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”
Votação: Aprovado por unanimidade e fez-se um minuto de silêncio.
- **Documento cinco**, Moção Pela Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia de Freguesia de Campanhã, apresentada pelos eleitos da Coligação “O Porto Somos Nós”
Intervenções: Sr. Álvaro Vaz, do PS; Sr. José Maria Gomes, da CDU e Sr^a Sofia Silva, da coligação “O Porto Somos Nós”
Votação: Não aprovada com 7 votos contra; 6 abstenções (dos elementos da mesa e dos elementos independentes) e 6 votos a favor (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e do elemento da CDU)
- **Documento seis**, Moção Comemorar Abril, defender a Constituição, os direitos e o Poder Local Democrático, apresentada pelo eleito da CDU



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Intervenções: Sr. Carlos Faria, da coligação “O Porto Somos Nós”; Sr. José Maria Gomes, da CDU; Sr. Fernando Cardoso, Independente, Sr. Álvaro Vaz, do PS e Sr. Jorge Oliveira, da Coligação “O Porto Somos Nós”

Votação: A votação foi feita ponto a ponto a pedido pela coligação “O Porto Somos Nós”, Assim, os pontos 1, 2, 4 e 5 foram aprovados por unanimidade e o ponto 3, foi aprovado por 11 votos a favor e 8 contra (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós” e dos elementos do grupo dos independentes).

Antes da ordem de trabalhos, pediram a palavra:

-Sr^a Sofia Silva, da coligação “o Porto Somos Nós”, por causa da falta de segurança no jardim de Belém.

- Sr. José Maria, da CDU, por causa da Centro de Saúde de Azevedo; da Rua Dr. Alberto Aguiar e sobre os Edifícios da Escola Ramalho Ortigão e da Casa da Mitra.

De seguida passou-se aos restantes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto Um: *Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;*

Deliberação:

- Ata de 30.12.2025, aprovada por unanimidade

- Ata de 09.03.2026, aprovada por 18 votos a favor e o Sr. Cândido não votou porque esteve ausente

Ponto Dois: *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;*

Intervenções: Sr. Pedro Sequeira, da coligação “o Porto Somos Nós”; O Sr. Francisco Rocha, da coligação “O Porto Somos Nós”; Sr. Álvaro Vaz, do PS e Sr. Fernando Cardoso, independente

Votação: 13 votos a favor; 5 votos contra (dos elementos da coligação “O Porto Somos Nós”) e 1 abstenção, do elemento do CDU

Ponto Três: *Primeira Revisão ao orçamento para inclusão do Saldo de Gerência.*

Votação: Aprovado por 18 votos a favor e 1 abstenção do elemento da CDU



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Ponto Quatro: *Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação*, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Não houve intervenção dos deputados neste ponto.

Ponto Cinco: *Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2026*, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Não houve intervenções

Passou-se de seguida à intervenção do público:

- Sr. David Almeida, em representação dos moradores do Bairro de Costa Cabral;
- Sr. Alexandre Alves.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas 23h24.

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Carla Ribeiro

António Luís Alves